



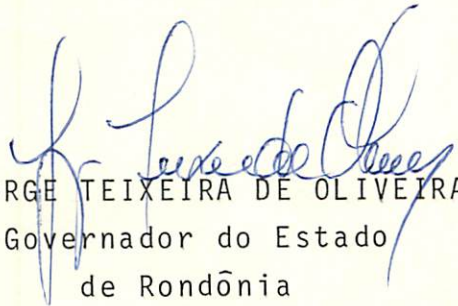
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 831 DE 27 DE Janeiro DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Sr. REGINALDO VIEIRA DE VASCONCELOS, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para representar o Governo do Estado na Reunião do CONDEL - Conselho Deliberativo da SUDAM, no período de 26 a 28.01.83, na cidade de Belém-PA; tratar junto ao CEBRAE e FINEP obtenção de recursos para a 1ª Feira Tecnológica de Rondônia - 1ª RONTEC-, no período de 28 a 31.01.83, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.; e, discutir proposta da 1ª RONTEC junto a EPI - Consultoria e Planejamento Ltda, e manter contato junto ao JART - Desenvolvimento Agro-Industrial Ltda. sobre projetos em andamento da Secretaria, no período de 01 a 03.02.83, na cidade de São Paulo-SP.

Porto Velho-RO, 27 de Janeiro de 1983. ✓


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador do Estado
de Rondônia



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Of. nº 023/83-GAB/SIC/

-

Porto Velho., 25 de janeiro de 1.983

DO: Secretário de Estado de Ind. Comércio, Ciência e Tecnologia

PARA: Exmo. Sr. Governador do Estado de Rondônia

ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)

Encaminhamos, em anexo, minuta do DECRETO, onde sol
citamos autorização de V.Exa. para o deslocamento do Secretário de Estado e In
dústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para representar V.Exa. na Reunião do
CONDEL, em Belém-PA, e tratar assuntos de interesse da Secretaria no Rio de Ja
neiro-RJ e São Paulo-SP.

Atenciosamente.


Reginaldo Vieira de Vasconcelos
Sec. de Estado da Ind, Com, Ciência Tecnologia

fb.